



PORTARIA Nº 2750/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DERCIO LOPES FERRARI**, portador da cédula de identidade RG nº 2.139.133.SSP/PR e inscrito no CPF nº 402.623.839-34, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2013 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARUAMA

MUNICIPIO DE AMARUAMA
O DO SAKAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROBIVIS DE AGRICULTURA DE AMARUAMA

PROBIVIS DE AGRICULTURA DE AMARUAMA

PROBIVIS DE AGRICULTURA DE AMARUAMA

PROBIVIS DE AGRICULTURA DE AMARUAMA

PROBIVIS DE AGRICULTURA DE AMARUAMA

PROBIVIS DE AGRICULTURA DE AMARUAMA

PROBIVIS DE AGRICULTURA DE AMARUAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / novembro / 2013
DE Nº 9927
UMUARAMA, 19 / 11 / 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS